



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RELACIONADO
A ADITIVO CONTRATUAL NECESSÁRIO PARA
O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO
ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO (CER II)
NO MUNICÍPIO DE MARITUBA.**

Fevereiro de 2019

Por
ADEILTON SOUSA DE AMORIM – FISCALIZAÇÃO DE OBRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Justificativas para celebração do Termo Aditivo ao Contrato
Nº039/2017-SESAU**

OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as justificativas para a celebração do Termo Aditivo ao Contrato Nº039/2017-SESAU celebrado com a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, cujo objeto refere-se à construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER II no Município de Marituba.

INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto: Construção do Centro de Reabilitação (CER II) para atender ao componente “ATENÇÃO ESPECIALIZADA” da rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do sistema único de saúde em Marituba.

Valor Global contratado: 3.748.000,00

Nº do Contrato: Nº039/2017-SESAU

Empresa Contratada: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

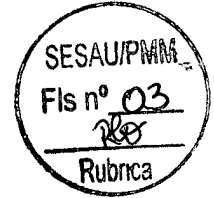
PROPOSIÇÃO

Pelo presente relatório, propõe-se aditar o contrato em questão de forma a ajustar os prazos iniciais, considerando os ajustes advindos dos projetos executivos de: instalações de ar condicionado, implantação e cercamento, paisagismo, rede de esgoto e instalações elétricas. Os quais não foram concebidos e/ou foram concebidos com inconformidades.

**DAS JUSTIFICATIVAS PARA A PROPOSTA DE AJUSTE DE PRAZO DO
CONTRATO**

As obras de construção do Centro de Reabilitação (CER II) para atender ao componente “ATENÇÃO ESPECIALIZADA” da rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do sistema único de saúde em Marituba, objeto do contrato Nº039/2017-SESAU, foram licitadas com o projeto básico, em paralelo a isso foram sendo liberados os projetos executivos.

Como forma de viabilizar as primeiras frentes de serviço da obra, foi dada prioridade à aprovação do projeto executivo de fundações, estruturas de concreto, alvenarias e cobertura. Tais projetos foram entregues e aprovados e o restante dos projetos foram sendo liberados pra obra de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

gradativa.

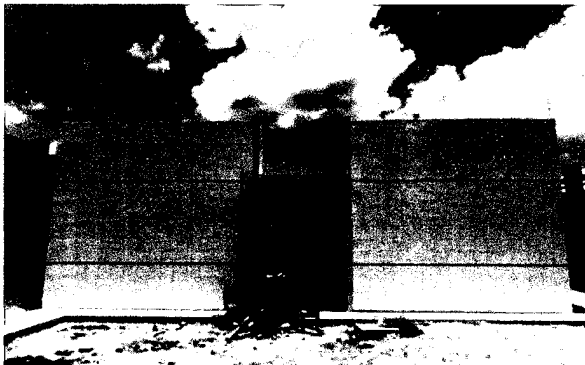
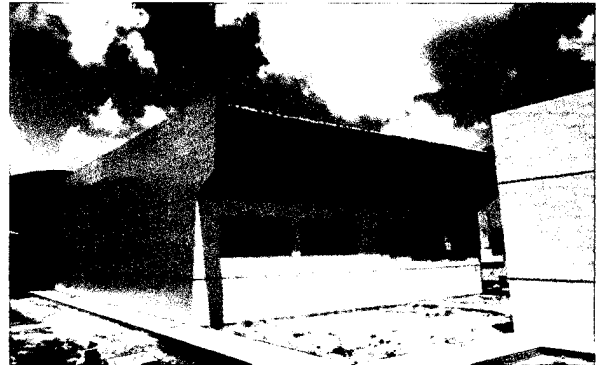
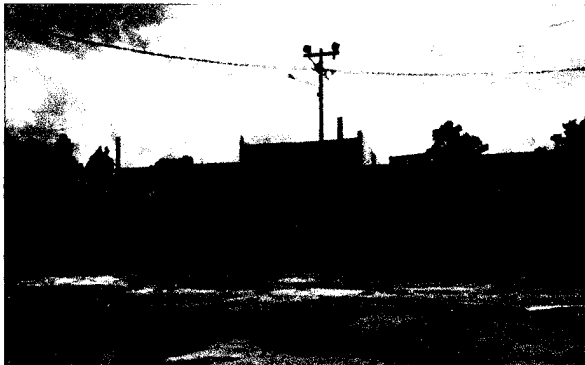
A obra transcorria bem, até que no mês de abril, a obra teve a visita de auditoria de fiscalização por parte de técnicos do Ministério da Saúde - MS. Durante a citada visita, os técnicos do MS pediram que fossem providenciadas algumas peças no projeto executivo que não tinham sido contempladas na planilha original do contrato como: instalação dos aparelhos de ar condicionado, implantação e cercamento do prédio, rede elétrica da BR-316 até o prédio, rede de esgoto do prédio até a BR-316, rede de abastecimento de água do prédio entre outros. Além disso tivemos também a intercorrência das variações climáticas em nossa região, como as constantes chuvas, que atrapalharam sobremaneira o andamento dos serviços, causando significativos atrasos.

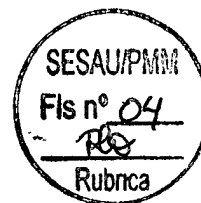
Vale lembrar que os citados técnicos do MS mencionaram também a respeito da urgência na aprovação desses projetos e nos ajustes da planilha do contrato relativos às melhorias implementadas nos futuros projetos executivos.

Assim sendo propomos o seguinte:

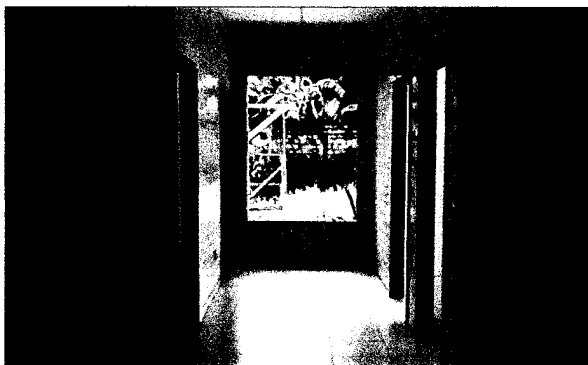
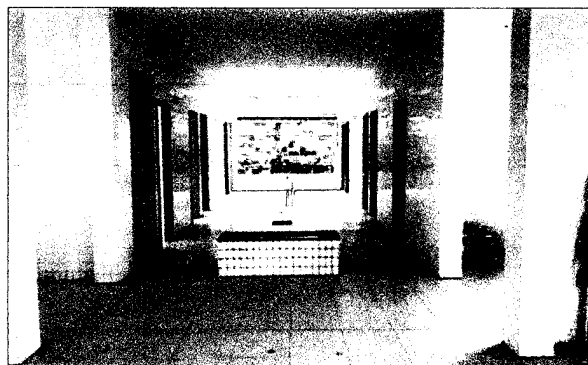
Acrescimento do prazo do contrato por mais (180) cento e oitenta dias, além do prazo contratual pré-estabelecido.

ACOMPANHAMENTO VISUAL DA OBRA



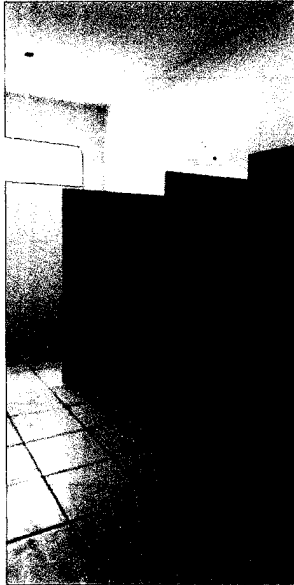


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO



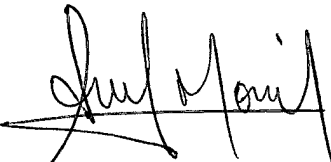


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO



DO PARECER DA FISCALIZAÇÃO

Ante o exposto, somo de parecer favorável a celebração do Termo Aditivo ao contrato N°039/2017-SESAU acrescentando o prazo contratado em cento e oitenta dias (180) dias pelas justificativas acima apresentadas.


ADEILTON SOUSA DE AMORIM
Eng° Civil – CREA 151253708-0
Fiscal de Obra